

12 - O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, em atendimento a Lei nº 10.870 de 10, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.09.01.

13 – Para fins comprobatórios de habilitação em concurso, as publicações das etapas do certame em Diário Oficial do Estado, tem caráter oficial.

14 - O período de validade do concurso não gera para a Secretaria de Estado da Saúde a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados além das vagas oferecidas. Nesse caso a aprovação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à preferência na nomeação, dependendo da classificação obtida.

ANEXO I – DO CARGO
CLASSE - JORNADA DE TRABALHO - Nº DE VAGAS/LOCAIS - VALOR DA TAXA - PRÉ-REQUISITOS - ESCOLARIDADE

Médico (Especialidade: Clínica Médica) - Jornada Básica de trabalho Médico-odontológica de 20 horas semanais - 01 (um) Cargo

- R\$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos) - Possuir Curso Superior completo em Medicina

–Possuir Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (C.R.M./SP)

- título de especialização em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) de no mínimo 2 (dois) anos na especialidade de Clínica Médica - Curso Superior Completo em Medicina

ANEXO II – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA

São atribuições básicas do cargo:

Atendimento a qualquer paciente dentro da sua especialidade em qualquer

dependência do UGA I Hospital Heliópolis a qual será priorizada de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção do Hospital.

- Visitas aos leitos das enfermarias , observação e Pronto Socorro,

- Interconsulta de pacientes, quando solicitado pelo Pronto Socorro, Unidade de Emergência e pelas especialidades médicas;

- Realização de paracenteses, passagem de acesso venoso central, intubação orotraqueal, punção articular, mielograma, biópsia de medula óssea, punção pleural;

- Seminários e aulas para residentes da Clínica uma vez por semana;

- Ambulatório de Triagem uma vez por semana;

- Participa de programas de pesquisa na área;

-Cumprir normas e regulamentos do Hospital.

ANEXO III – DOS TÍTULOS- VALOR MÁXIMO 25 (vinte e cinco) PONTOS

TÍTULOS - VALOR UNITÁRIO (pontos) - VALOR MÁXIMO (pontos) - COMPROVANTES

Certidão tempo de Serviço Público (até 05/10/1988)

- 0,5 (meio) por ano - 3,0 (tres) pontos - Servidor habilitado e estável,na classe de Médico, no Parágrafo 1º do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, entregará Certidão de tempo de Serviço Público, expedida por Órgão Oficial competente, para que o tempo considerado para fins de estabilidade seja considerado como título.,conforme disposto no item 5.2 do capítulo XII

Doutorado dentro da especialidade médica para a qual concorre - 8,0 (oito) pontos - 8,0 (oito) pontos - Comprovado através de certificado ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino, conforme disposto no item 4 do capítulo XII deste edital.

Mestrado dentro da especialidade médica para a qual concorre - 4,0 (quatro) pontos - 4,0 (Quatro) pontos - Comprovado através de certificado ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino, conforme disposto no item 4 do capítulo XII deste edital.

Experiência profissional na especialidade de Clínica Médica de

no mínimo 01 (um) ano - 1,0 (um) ponto por ano - 10,0 (dez) pontos - Mínimo De 01 (um) Ano em, Clínica Médica,conforme disposto nos itens 5 a 5.3, capítulo XII deste edital.

ANEXO IV - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Clínica Médica

- Cardiologia

-Arritmias cardíacas;

Síndromes coronarianas agudas;

Insuficiência cardíaca;

Calvopatias e

Endocardite.

Nefrologia:

Insuficiência renal aguda

Insuficiência renal crônica;

Distúrbios hidroeletrólíticos;

Hipertensão arterial;

Nefrites-síndrome nefrótica;

Infecções do trato urinário.

Neurologia :

Acidente vascular cerebral;

Convulsões;

Delirium;

Quadros confusionais;

Exame físico neurológico e

Meningites.

Endocrinologia:

Diabetes;

Dislipidemia;

Dist. Do cálcio;

Doenças tiroideas;

Obesidades;

Reumatologia:

Avaliação laboratorial em reumatologia;

Lupus epitematoso sistêmico e

Artrites.

Pneumologia

Insuficiência respiratória –aguda e crônica

Doença pulmonar obstrutiva crônica;

Asma brônquica ;

Avaliação radiológica dos exames em pneumologia e

Pneumonias.

BIBLIOGRAFIA

Tratado de Clínica Médica – Obra Completa 3º Vol.

Lopes, Antonio Carlos Roca- Brasil

Cecil – Tratado de Medicina Interna – 2 Vol. – Com material adicional na Internet Expert – 23º

- Harrison Medicina Interna – 2 volumes – 17ª Es.2009

Braunwald, Eugene; Longo, Dan L.,Jameson,J.Larry; Hauser, Stephen L., Kasper, Dennis L., Fauci, Anthony S.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I

HOSPITAL HELIOPOLIS

EDITAL 20/2012

RETIFICANDO EDITAL Nº. 56/11 DE 17.12.2011 ,SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ABERTURA PARA CONCURSOS PÚBLICOS, LEIA COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONCURSO PÚBLICO NAS ESPECIALIDADES:

I.E 03/11 – PATOLOGIA

I.E 04/11 – CIRURGIA VASCULAR

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I

HOSPITAL HELIOPOLIS

EDITAL 21/2012

RETIFICANDO EDITAL 04/2012 DE 18.01.2012 , LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONCURSO PÚBLICO – MÉDICO NA ESPECIALIDADE : PATOLOGIA

I.E 03/11 – PATOLOGIA

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DOE DE 14/03/2012

Na publicação em DOE de 14/03/2012 Referente a Abertura de Concurso Público de Médico Especialidade Anestesiologia IE 03/2012 Edital 10/2012 e Médico Especialidade Clínica Médica com atuação em Medicina de Urgência IE 04/2012 Edital 11/2012 na parte VIII da prova Leia-se corretamente:

2 - A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de questões de múltipla escolha, que versarão sobre o programa correspondente, constante do Anexo IV deste edital.

Na parte IX Da Prestação da(s) Provas onde se lê:

1. A prova será realizada na Cidade de São Paulo, com data prevista para o dia, 29/04/2012 leia-se corretamente:1. A prova será realizada na Cidade de São Paulo, com data prevista para o dia 06/05/2012.

Na parte IX Da Prestação da(s) Provas inclua-se:

subitem 10.5 - A Prova terá duração de 4(quatro) horas

UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DOE DE 14/03/2012

Na publicação em DOE de 14/03/2012 Referente a Abertura de Concurso Público de Médico Especialidade Medicina Intensiva IE 01/2012 Edital 08/2012 na parte VIII da prova Leia-se corretamente:

2 - A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de questões de múltipla escolha, que versarão sobre o programa correspondente, constante do Anexo IV deste edital.

Na parte IX Da Prestação da(s) Provas onde se lê:

1. A prova será realizada na Cidade de São Paulo, com data prevista para o dia, 29/04/2012 leia-se corretamente:1. A prova será realizada na Cidade de São Paulo, com data prevista para o dia 06/05/2012.

Na parte IX Da Prestação da(s) Provas inclua-se:

subitem 10.5 - A Prova terá duração de 4(quatro) horas

Anexo I - Do Cargo na parte de Pré-requisitos

Leia-se corretamente:

Pré-Requisitos: Possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CRM-SP.

Possuir Título ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva ou Clínica Médica ou

Ter concluído Residência Médica Completa em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Infectologia ou

Possuir experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em Terapia Intensiva mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da Instituição ou registro em carteira de trabalho e previdência social

Escolaridade: Ensino Superior em Medicina

UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DOE DE 14/03/2012

Na publicação em DOE de 14/03/2012 Referente a Abertura de Concurso Público de Médico Especialidade Neurocirurgia IE 02/2012 Edital 09/2012 na parte VIII da prova Leia-se corretamente:

2 - A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de questões de múltipla escolha, que versarão sobre o programa correspondente, constante do Anexo IV deste edital.

Na parte IX Da Prestação da(s) Provas onde se lê:

1. A prova será realizada na Cidade de São Paulo, com data prevista para o dia, 29/04/2012 leia-se corretamente:1. A prova será realizada na Cidade de São Paulo, com data prevista para o dia 06/05/2012.

Na parte IX Da Prestação da(s) Provas inclua-se:

subitem 10.5 - A Prova terá duração de 4(quatro) horas

Na parte do Anexo III dos Títulos leia-se corretamente:

ANEXO III - DOS TÍTULOS MÁXIMO DE 30 PONTOS

TÍTULO: Tempo de Serviço Público nos Termos do Art. 18 das

Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,5 ponto(s) por ano.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTE(S): Atestado ou declaração conforme disposto no inciso 5.1 a 5.3 do Capítulo XII deste Edital.

TÍTULO: Experiência Profissional no tratamento cirúrgico da epilepsia; e/ou, cirúrgico endovasculares; e/ou, das patologias de movimentos anormais; e/ou, cirúrgico da dor; e/ou, de complicações e emergências de patologias terciárias não-neurológicas; e/ou, Neuroendoscopia; e/ou, Tratamento microcirúrgico vascular; e/ou, microcirúrgico e adjuvante de tumores cerebrais complexos, incluindo da hipófise.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1 ponto(s) por ano.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 7 ponto(s).

COMPROVANTE(S): Conforme disposto nos subitens 4.1 e 4.2 do Capítulo XII, deste Edital.

TÍTULO: Doutorado na categoria/área para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 10 ponto(s) por Título.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 10 ponto(s).

COMPROVANTE(S): Diploma,Certificado de conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino conforme disposto no item 4 do Capítulo XII, deste Edital.

TÍTULO: Mestrado na categoria/área para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 5 ponto(s) por Título.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 5 ponto(s).

COMPROVANTE(S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino, conforme disposto no item 4 do Capítulo XII, deste Edital.

TÍTULO: Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão, Aperfeiçoamento, Cursos e treinamentos com duração mínima de 06 meses em Tratamento cirúrgico da epilepsia ou endovasculares ou das patologias de movimentos anormais ou da dor ou de complicações e emergências de patologias terciárias não-neurológicas ou neuroendoscopia ou tratamento microcirúrgico vascular ou microcirúrgico e adjuvante de tumores cerebrais complexos incluindo da hipófise.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1 ponto(s) por curso.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 5 ponto(s).

COMPROVANTE(S): Certificado/declaração de participação no evento, conforme item 4 do Capítulo XII, deste Edital.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA Nº 17/2012

DIRETOR TÉCNICO DE SAUDE III, DE 30/03/2012

O Diretor Técnico de Saúde III, do UGA II -Hospital IPIRANGA da, Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho do Governador de 10 PUBLICADO EM 11-10-2011, no processo de autorização governamental para provimento de 1 cargo mediante abertura de concurso público, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Concurso Público, para fins de provimento de cargos da classe de Enfermeiro.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo art 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membros:

Eliandra V. da C. Matielo - Diretor Técnico de Divisão de Enfermagem

Edna da Silva Andrade Faria- Diretor Técnico de Saúde I

Cristina da Graça A. Montoni - Diretor Técnico I

Edelaine Tavares Filgueiras - Chefe II

Suplentes:

Evanilda Socorro dos Reis Mendonça - Diretor Técnico II

Artigo 3º - A comissão desenvolverá seus trabalhos obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concurso público e sob orientação da CSS do CRH.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE

UNIDADE: UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

I. E. Nº: 05/2012 - EDITAL Nº : 13/2012

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 17, publicada no D.O.E de 30/03/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições e a realização do concurso público para a classe de Enfermeiro, para o UGA II - Hospital Ipiranga, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

O concurso será regido pelas Instruções Especiais nº 05/2012 , abaixo transcritas.

O presente Edital foi devidamente analisado e aprovado pela Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH da Secretaria de Gestão Pública, conforme disposto no artigo 43, VII, do Decreto nº 51.463, de 1º de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 42 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme Despacho do Senhor Governador publicado no D.O.E de 11/10/2011, dentro do que estabelece o Decreto nº 55.829, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2010.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado no site www.imprensaoficial.com.br .

3 - Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78 e regidos pela Lei nº 10.261, de 28/10/68.

4 - Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de cargos existentes e os que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

5 - A classe, a jornada de trabalho, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e a taxa de inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste edital.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 - A descrição sumária das atribuições da classe mencionada, consta no Anexo II deste edital.

III - DOS VENCIMENTOS

1 - Os vencimentos iniciais da(s) classe(s) tratada(s) no presente edital constam no Anexo I.

IV - DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato ou seu procurador, sob as penas da lei, assume atender as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei 10.261, de 28/10/1968 e suas alterações:

1.1 - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 parágrafo 1º da Constituição Federal;

1.2 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.3 - estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.4 - possuir os pré-requisitos necessários e a escolaridade, para exercer o cargo, conforme a classe mencionada no Anexo I;

1.5 - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

1.6 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7 - ter bons antecedentes;

1.8 - apresentar declaração pública de bens e declaração de desempenhar as funções do cargo cumprindo a legislação vigente.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse.

3 - A não apresentação e comprovação dos documentos conforme solicitado no item anterior, implicará na eliminação do candidato.

V - DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa.

3 - O candidato que não atender as condições estipuladas em edital terá a sua inscrição indeferida mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado.

4 - O candidato antes de efetuar as inscrições, deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital e arcar com as informações contidas na Ficha de Inscrição.

4.1 - as inscrições serão recebidas no período de 09/04/2012 até 11/04/2012, das 10:00 às 16:00 horas, Ambulatório do UGA II - Hospital Ipiranga, sito à Rua Paulo Bregaro, 220 - Ipiranga - São Paulo - SP

4.2 - Para retirar a ficha de inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer download da FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchê-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido de Carteira de Identidade - RG e CPF (originais e cópias) ou Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Código de Receita 167-3, fixada pela Secretaria da Fazenda no Comunicado CAT-30, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2011, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

4.3 - em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

4.4 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de Carteira de Identidade - RG e CPF, (originais e cópias) ou Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto, entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado.

4.5 - caso haja algum problema em relação ao parágrafo anterior, o candidato poderá entrar em contato com a Unidade para a qual se inscreveu pelo telefone (11) 2067-7920 , durante o período de inscrição em horário comercial.

4.6 - as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a unidade excluir do concurso público aquele que a preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 - Para INSCREVER-SE PESSOALMENTE, o candidato ou seu procurador deverá preencher no local a Ficha de Inscrição e apresentar:

5.1 - Carteira de Identidade - RG e CPF (originais e cópias) ou;

5.2 - Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto;

5.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G. e do CPF (originais e